

PORTARIA N.º 0312, de 02 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para a instituição, o docente **SÓCRATES OLIVEIRA MENEZES**, cadastro nº. 72.484.138-6, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Geografia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/03/2018 a 01/03/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 1997, de 19/12/2017, que designou a Vice-Coordenação anterior, retroativo a 01/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR